



## Índice

<b>Gabinete da Presidência</b> .....	2
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -</b> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.01/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026</b> .....	2
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -</b> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.01/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	3
<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº INEX 09/2025</b> .....	3
<b>EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO</b> .....	3
<b>EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX 01/2026</b> .....	3
<b>ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO</b> .....	4
<b>ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX. 01/2026</b> .....	4
<b>ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO</b> <b>Nº INEX.09/2025</b> .....	5



**Gabinete da Presidência**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.01/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.01/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, Sr. José Raurício Justino da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0601.01/2026, originário da Inexigibilidade de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Inexigibilidade nº 01/2026 e **ADJUDICO** o objeto ao vencedor VIECON ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 62.302.586/0001-04, no preço total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do avido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea “c”** da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 23 de janeiro de 2026

\_\_\_\_\_  
José Raurício Justino da Silva

Presidente da Câmara Municipal

*Publicado por: José Raurício Justino da Silva*

*Código identificador: \$ee5pnU3f56S*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.01/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO**

ADMINISTRATIVO Nº 0601.01/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, Sr. José Raurício Justino da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0601.01/2026, originário da Inexigibilidade de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Inexigibilidade nº 01/2026 e **ADJUDICO** o objeto ao vencedor VIECON ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 62.302.586/0001-04, no preço total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). 2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. 3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021**, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021. IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Santo Antônio dos Lopes/MA, 23 de janeiro de 2026. José Raurício Justino da Silva. Presidente da Câmara Municipal.

*Publicado por: José Raurício Justino da Silva*

*Código identificador: \$WfkdJJ/03os*

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº INEX 09/2025**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº INEX 09/2025**

TERMO DE CONTRATO Nº INEX.09/2025 ORIGEM: Processo administrativo nº 1703.01/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.371.735/0001-70. CONTRATADO: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 02.288.268/0001-04. OBJETO: Primeiro termo aditivo do contrato INEX/ 09/2025 para a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso (locação) de software – Contabilidade e Licença de uso (locação) de software – Publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e LC 131/2009 Pública e Portal da Transparência de interesse da Câmara Municipal do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. **VALOR TOTAL: R\$ 20.592,00** (vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais). **FONTE DE RECURSOS: Órgão: 01.01 - Câmara Municipal. Unidade: 01.031.0001.2.001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura do contrato até 12 meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por seu Presidente José Raurício Justino da Silva, como Contratante e ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, por seu representante legal Sr. Izaias Delfino dos Santos, como contratada.**

*Publicado por: José Raurício Justino da Silva*

*Código identificador: vqw8res8mb920260226090254*

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX 01/2026**

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX 01/2026**

TERMO DE CONTRATO Nº INEX.01/20206 ORIGEM: Processo administrativo nº 0601.01/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.371.735/0001-70. CONTRATADO: VIECON ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ: 62.302.586/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. **VALOR**

**TOTAL:** 204.000,00. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: 01.01 - Câmara Municipal. Unidade: 01.031.0001.2.001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da assinatura do contrato por 12 meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 26.01.2026 **SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por seu Presidente José Raurício Justino da Silva, como Contratante e VIECON ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ: 62.302.586/0001-04, por seu representante legal Sr. Enos Luis Viegas, como Contratada.

*Publicado por: José Raurício Justino da Silva*

*Código identificador: fj3nqotnipl20260205110223*

## **ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX. 01/2026**

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX. 01/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.01/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**

Pelo presente instrumento e com base da **Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026**, amparado pelo artigo Art. 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, convocamos a empresa VIECON ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ: 62.302.586/0001-04, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque 25, Edif. Pátio Jardins, Sl 930, Vinhais, São Luís - MA, Email: contatoviecon@gmail.com, Telefone: (98) 9.8904-2407, representada pelo Sr. Enos Luis Viegas, para comparecer na Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato, ou solicitar via email para que seja enviado e assinado.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- b).CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
- c). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 23 de janeiro de 2026

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinatura/rubrica: \_\_\_\_\_

*Publicado por: José Raurício Justino da Silva*

Código identificador: \$rY0IRje91vD

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº  
INEX.09/2025**

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA**

**DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Nº INEX.09/2025**

**PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 1703.01/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025**

Pelo presente instrumento e com base na Inexigibilidade nº 09/2025, amparado pelo artigo Art. 74, I da Lei 14.133/2021, convocamos a Empresa: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 02.288.268/0001-04, situada na Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro: Fátima – Fortaleza-Ceará – CEP: 60.055-210, representada pela Sr. Izaias Delfino dos Santos, Procurador, inscrito no CPF nº 979.xxx.903-xx, portadora da Carteira de Identidade nº 2001002133244 SSP-CE, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, para assinatura do Termo de Contrato, podendo ser solicitado via email.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Santo Antônio dos Lopes, 23 de janeiro de 2026.

---

José Raurício Justino da Silva

Presidente da Câmara Municipal

*Publicado por: José Raurício Justino da Silva*

*Código identificador: nrt3xn9dqh20260226090229*

**Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara de Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
R. Osvaldo Rocha, Santo Antônio dos Lopes - MA  
Cep: 65730-000

**JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA**

Presidente

perfilti@perfilti.com

**Informações: [camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br/](mailto:camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br/)**